



Comprovante de Publicação

Nº: **14097**

Data/Hora Veiculação: **11/01/2013 16:28**

Ato: **DECRETO Nº 25.840/2012**

Assunto: **ATRIBUIÇÃO DE PENSÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica atribuída pensão por morte a VANDERLEI JOSÉ BIALESKI com 50% dos proventos e LUCAS ABNER BIALESKI, com 50% dos proventos, respectivamente esposo e filho da servidora CELIA BOMFIM BIALESKI, matrícula 921 ex - integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecida em 28 de julho de 2012, no valor mensal de R\$2.144,47 (dois mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) para o esposo e R\$2.144,48 (dois mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) para o filho, totalizando o valor R\$4.288,95 (quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos) a contar da data do óbito.**

Identificação:

**110/2013**

Data Publicação

: **14/01/2013**

**Completo**

DECRETO Nº 25.840/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 64, 65 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 9472/12 de 31/072012, DECRETA Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte a VANDERLEI JOSÉ BIALESKI com 50% dos proventos e LUCAS ABNER BIALESKI, com 50% dos proventos, respectivamente esposo e filho da servidora CELIA BOMFIM BIALESKI, matrícula 921 ex - integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecida em 28 de julho de 2012, no valor mensal de R\$2.144,47 (dois mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) para o esposo e R\$2.144,48 (dois mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) para o filho, totalizando o valor R\$4.288,95 (quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos) a contar da data do óbito. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 29 novembro de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito do Município de Araucária RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/nrm ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2013.01.10 16:00:16 -0200